



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Gestão Pública

OFÍCIO Nº 7/2023/SAGEP/SAG/CC/PR

Brasília, 15 de maio de 2023.

À Senhora

Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
700040-900 Brasília. DF

Assunto: Ofício Circular nº 65/2023/GM/CC/PR - Solicita agilidade na realização de concurso público - Auditor Fiscal do Trabalho.

Senhora Secretária-Executiva,,

1 Refiro-me ao teor do Ofício Circular nº 65/2023/GM/CC/PR, do Gabinete do Ministro desta Casa Civil, no qual encaminha o Ofício nº 100/2023 (4234827), da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados, que solicita agilidade na realização de Concurso Público para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho.

2 Para o acompanhamento da matéria por parte desta Secretaria Especial de Análise Governamental – SAG/CC/PR, solicito que também nos seja informado a manifestação desse Órgão à referida Comissão.

Atenciosamente,

[REDACTED]
Secretário Especial Adjunto



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 15/05/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4247210** e o código CRC **0E02DC51** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00020.001042/2023-24

SUPER nº 4247210

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 414

Telefone: 61-3411-1453/1426/1428

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS
E IGUALDADE RACIAL.**

Ofício n. 100/2023-P
Infogab 2023/30

Brasília, 24 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
RUI COSTA
Ministro-Chefe da Casa Civil
Presidência da República
casacivil@presidencia.gov.br

Assunto: solicita agilidade na realização de concurso público/Auditor Fiscal do Trabalho

Senhor Ministro-Chefe,

O Deputado Federal Padre João (PT/MG) apresentou o Requerimento n. 1/2023, que foi aprovado em Reunião Deliberativa deste Colegiado e ensejou a realização de audiência pública no dia 29/3/2023, para tratar dos casos amplamente divulgados pela imprensa sobre resgates de trabalhadores em vinícolas no Estado do Rio Grande do Sul e fazendas de cana-de-açúcar nos Estados de Goiás e Minas Gerais, encontrados em situações análogas à escravidão (ata anexa).

2. O evento contou com a participação de Parlamentares; do Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Pereira; do Vice Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no MPT (CONAETE), Procurador do Trabalho Italvar Medina; do Prefeito de Guaraciaba/MG, Sr. Ademar Moreira; da Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, Vereadora Nilma Aparecida Silva; da Vereadora de Jacutinga/RS, Sandra Soares; do Vereador de Juvenília/MG, Jazon Alves de Lima; do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sr. Carlos Fernando da Silva; do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), Bob Machado; do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários, Kássio Alexandre Borba; de representante do INCRA; e representantes de organizações da sociedade civil.

3. Na ocasião, foram apresentados dados de exponencial aumento no resgate de pessoas em situação análoga à escravidão: quando em 2015, 906 pessoas foram resgatadas, em 2022, passou-se para 2.469 casos; no 1º trimestre de 2023, 918 trabalhadores foram resgatados em situações análogas à escravidão, de acordo com relatos e gráficos disponibilizados na mencionada audiência pública.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS
E IGUALDADE RACIAL.**

4. Aspectos técnicos e documentos apresentados na oportunidade, demonstram uma vacância aproximada de 50% no quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho, que teve seu último concurso público realizado no ano de 2013. A eles, cabe a execução de fiscalizações, por coordenarem os Grupos Móveis que acolhem denúncias de trabalho escravo, com a lavratura dos autos de infração, principal elemento caracterizador da configuração da situação de trabalho análogo ao de escravo, na esfera administrativa.

5. Esta CDHMIR manifesta preocupação com o tema, e, por entender urgente a necessidade de recomposição do quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho, solicitamos agilidade na realização de concurso público para suprir os quadros desta carreira. Solicitamos, por fim, que preste as informações que entender pertinentes e correlatas.

Cordialmente,

Deputada Luizianne Lins

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
Câmara dos Deputados

Deputado Padre João

Membro da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial
Câmara dos Deputados